



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI Nº. 3.872/2013

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da **LEI MUNICIPAL Nº. 3.794/2013**, e dá outras providências;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO - faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a **Lei Municipal nº. 3.794/2013**, de 04 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2013.


ELIAS ALVES DE LIRA
Prefeito



|| CÂMARA MUNICIPAL DA ||
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO

PROJETO DE LEI Nº. 078/ 2013

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da **LEI MUNICIPAL Nº. 3.794/2013**, e dá outras providências;

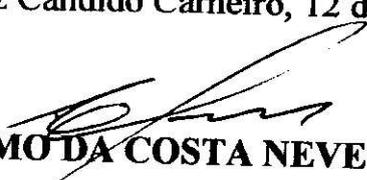
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA - DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a **Lei Municipal nº. 3.794/2013**, de 04 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 12 de dezembro de 2013.


EDMO DA COSTA NEVES FILHO

PRESIDENTE

EDVALDO BIONE DE MELO JÚNIOR

1º SECRETÁRIO


AMARÓ NOGUEIRA ALVES

2º SECRETÁRIO